



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 350/2016

Porto Velho, 19 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 100/2016/PRESIDENCIA/IPAM, de 28 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o Processo nº 954/2016- 1/IPAM, de 28 de junho de 2016,

Resolve,

Tornar válida as diárias concedida aos servidores abaixo com a finalidade da participação na Reunião agendada para solicitar prazo para enquadramento do fundo de investimento de renda fixa Ipiranga, no qual está impedindo a renovação do Certificado de Regularidade da Previdência - CRP a ser realizada no período de 29 e 30 de junho de 2016, na cidade de Brasília - DF.

Servidor	Cargo/Função	Diárias	R\$ Unit.	R\$ Total
Odilon José Santana Junior CPF 756.617.132-15 Cadastro nº. 1100-2/3	Chefe de Divisão	02	249,45	498,90
José Carlos Couri CPF:193.864.436-00 Cadastro nº.1111-8/1	Presidente da Autarquia	02	478,71	957,42
Tatiane Mariano Silva CPF:725.295.632-68 Cadastro nº.1171-1/1	Nível Superior	02	325,88	651,76
Zenildo de Souza Santos CPF:271.521.702-15 Cadastro nº.7029/3	Presidente do Conselho	03	478,71	1.436,13

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI

Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.296, DE 21/09/2016